



CNPJ: 82.928.656/0001-33 **Telefone:** (48) 3621-9000
Endereço: Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro
CEP: 88701-180 - Tubarão / SC

Número Processo: 85/2020

Data do Processo: 02/09/2020

OBJETO DO PROCESSO

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO APÓS TRANSCORRIDOS OS 10 ANOS DE TERRENOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL JOSÉ ROBERTO TOURNIER, INDICADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO DE DOAÇÃO, À PESSOA JURÍDICA QUE A UTILIZE PARA FINS EMPRESARIAIS, INVESTINDO NO MUNICÍPIO E GERANDO EMPREGOS, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E EFETIVO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2021

No dia 05/02/2021 às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 85/2020 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Licitação reuniu-se, nesta data, com o intuito de proferir julgamento sobre as propostas técnicas apresentadas nos autos do presente processo, pelas empresas habilitadas na primeira fase do certame, quais sejam: L CONSTRUÇÕES LTDA, GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI, GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, LITE AUTOMAÇÃO & SISTEMAS EIRELI, CATARINENSE TURISMO LTDA, LINHAS DOURADAS ARMARINHOS LTDA, DM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, e CISNE REFEIÇÕES LTDA. Conforme estabelecido em sessão precedente, buscou-se parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a qual competiu inclusive a atribuir a pontuação para cada licitante. Colhe-se, pois, do referido parecer que todas as participantes habilitadas atingiram pontuação máxima sobre os quesitos do edital, ficando, portanto, todas as propostas classificadas. Nesse sentido, considerando-se a manifestação expressa dos representantes das empresas na sessão anterior e as características expostas nos projetos de cada participante, destacam-se, a seguir, os lotes que serão objeto dos termos de concessão para cada empresa: L CONSTRUÇÕES LTDA - Lote 10; GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI - Lote 01; GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - Lote 05; LITE AUTOMAÇÃO & SISTEMAS EIRELI - Lote 14; CATARINENSE TURISMO LTDA - Lote 09; LINHAS DOURADAS ARMARINHOS LTDA - Lote 23; LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Lote 17, e CISNE REFEIÇÕES LTDA - Lote 19. Ressalta-se que a empresa GYZ Serviços e Comércio Eireli formalizou requerimento por meio do Protocolo nº 3.314/2021 com o objetivo de alterar o lote a ele atribuído inicialmente (do Lote 05 para Lote 12 ou 20). Contudo, consoante esclarecimentos prestados no corpo do próprio Protocolo, os lotes 12 e 20 não constam no Anexo do edital, não estando portanto disponíveis para cessão. Logo, manteve-se o Lote 05 para referida empresa. Destaca-se, ainda, que nas atas anteriormente formalizadas constaram a razão social da empresa DM3 Indústria e Comércio de Alimentos. No entanto, retifica-se a referida razão social, em consonância com a alteração contratual da empresa que já consta nos autos, que ora passa a ser identificada como LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Além disso esclarece-se que o Lote 01 atribuído à empresa GP SINALIZAÇÃO deu-se após análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que optou pela concessão desse lote em função da metragem dos projetos apresentados pela licitante. Incorpora-se o parecer em comento à presente ata em todos os seus termos. Intime-se e publique-se.

Assinatura da comissão de licitação

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

ALLAN MIRANDA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO REIS CORTES

(LITE AUTOMACAO & SISTEMAS EIRELI)

JULIANA ANTUNES SIMON

(CISNE REFEIÇÕES LTDA.)

ANGELO LUIZ CORREA

(LINHAS DOURADAS ARMARINHOS LTDA)

GUILHERME MIGUEL REIS LONGO

(LN INDUSTRIA E COMERCIO)
